PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 814/25 de 14.08.25

Concede Promoção por Nova Habilitação

A Prefeita do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

R e s o l v e:

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 20% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, ao Funcionário **Avonir da Silva**, Ocupante do cargo de **Motorista - Padrão I – Nível 4,** em virtude da conclusão do Ensino Médio pelo Instituto de Formação Profissional e Emprego, do quadro de Pessoal Efetivo do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar de **22 de julho de 2025**, Conforme parecer jurídico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 14 de agosto de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda